DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a **RETIFICAÇÃO** nº 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 de 07 de junho de 2023. Resolve:

1.Onde se lê:

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Currículos, através da pontuação dos Títulos apresentados, em uma escala de zero a cinquenta e cinco pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em Pedagogia	10,00	10,00
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* na área da Educação, com duração mínima de 360 horas.	10,00	50,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a Educação como participante ou palestrante, painelista ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos três (03) anos, contados da data deste Edital, com carga horária de oito (8) à quarenta (40) horas.	3,00	15,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a Educação como participante ou palestrante, painelista ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos três (03) anos, contados da data deste Edital, com carga horária acima de quarenta e uma (41) horas.	3,00	15,00
Experiência/ Tempo de Serviço no Cargo/Função.	10,00	10,00
TOTAL		**100,00**

Leia-se:

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Currículos, através da pontuação dos Títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em Pedagogia	10,00	10,00
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* na área da Educação, com duração mínima de 360 horas.	10,00	50,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a Educação como participante ou palestrante ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos três (03) anos, contados da data deste Edital, com carga horária de oito (8) à quarenta (40) horas.	3,00	15,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a Educação como participante ou palestrante ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos três (03) anos, contados da data deste Edital, com carga horária acima de quarenta e uma (41) horas.	3,00	15,00
Tempo de Experiência- Somente no Magistério Oficial do Ensino Fundamental I e Educação Infantil –PEB I em Unidades Escolares das Redes Estaduais ,Municipais e Particulares no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.	2,00 por Ano	10,00
TOTAL		**100,00**

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados .

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

Getulina, 13 de Junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal